



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus Restinga

**RESOLUÇÃO Nº 036, de 23 de agosto de 2018.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/08/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 34, de 10 de agosto de 2018, que libera 25% da carga horária da servidora Caren Rejane de Freitas Fontella, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS